PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 120/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO – FUNAJURIS, E EMPRESA LCSTECH COMERCIAL LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **LCSTECH COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.133.353/0001-46, sediada na Av. Portugal, nº 1.740, Conjunto 23, Bairro: Santa Cruz do José Jacques, em Ribeirão Preto/SP designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 36.339.841-1, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 532.765.741-87, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 48/2021 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.1,** do contrato originalmente firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2FA429EB

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no **Art. 57, II da Lei n. 8.666/93**, para o período de **31/01/2023 a 30/01/2024.**

2.2. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados oportunamente, observados o princípio da anualidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

- Assinado digitalmente -
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente
CONTRATANTE

ROBERTO GUIMARAES CAMPOS:53276574187
Assinado de forma digital por ROBERTO GUIMARAES CAMPOS:53276574187
Dados: 2023.01.31 10:20:30 -03'00'

Senhor **ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2FA429EB